IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Marcelo Felipe Saraiva Borba	**Matrícula SIAPE:** 3045326
Cargo: TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	**Lotação:** JG / JG-COAP
Nível pretendido: RSC-III — RSC-PCCTAE-III	

INTRODUÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO
Reconhecimento de Saberes e Competências
RSC-PCCTAE Nível III

1. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Memorial Descritivo é apresentado para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE, Nível III, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026, atendendo ao disposto no Art. 13, inciso II e § 1º, no que se refere à descrição das atividades, experiências profissionais e individuais relacionadas ao pleito, bem como à demonstração da relação entre a trajetória profissional e os saberes e competências desenvolvidos.
Servidor: Marcelo Felipe Saraiva Borba
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação — Classe D
Matrícula/SIAPE: 3045326
Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) — Câmpus Avançado Jaguarão

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
2.1 Ingresso na Instituição e Primeiras Atribuições
Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) como servidor técnico-administrativo em educação, nomeado por meio da Portaria nº 1134/2018, de 25 de abril de 2018, para ocupar o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação (Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01), em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Câmpus Avançado Jaguarão.
Após apropriação das atividades inerentes ao cargo, fui designado, por meio da Portaria nº 1473/2019, de 27 de maio de 2019, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2) do Câmpus Avançado Jaguarão. Permaneci à frente dessa coordenadoria até 10 de junho de 2022, quando fui dispensado por meio da Portaria nº 1345/2022. Nessa função, desenvolvi atividades de:
Fiscalização de contratos;
Gestão de pessoas;
Gestão de patrimônio;
Gestão orçamentária;
Apoio a atividades acadêmicas.
Não obstante as dificuldades enfrentadas no exercício da referida função, o período proporcionou significativo crescimento pessoal, aliado à imensa responsabilidade social exigida, especialmente no enfrentamento da pandemia de COVID-19.
Paralelamente, participei de semanas acadêmicas, ministrando cursos de montagem e configuração de computadores, contribuindo para a formação técnica da comunidade acadêmica.
2.2 Atuação no NAPNE — Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas
No ano de 2022, aceitei o desafio de estar à frente do NAPNE (Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas). Fui designado por meio da Portaria nº 1395, de 15 de junho de 2022, para exercer a função de Coordenador do NAPNE (FG-1) do Câmpus Avançado Jaguarão.
Essa experiência representou um divisor de águas em minha trajetória profissional, pois, à frente desse trabalho, pude compreender de maneira mais profunda a realidade enfrentada por alguns alunos e

professores.
Participei ativamente da busca por palestrantes para conscientização das necessidades envolvidas, bem como do fortalecimento da responsabilidade com a sociedade e a comunidade acadêmica. Como coordenador, participei do Projeto de Ensino "Imersão na Língua Brasileira de Sinais (Libras)", desenvolvido no período de agosto de 2023 a fevereiro de 2024, totalizando 120 horas, conforme certificado emitido pelo IFSul — Câmpus Avançado Jaguarão (Projeto aprovado e registrado na Pró-reitoria de Ensino sob nº 23163.002688.2023-08).
Posteriormente, fui designado para compor o Grupo de Trabalho do NAPNE, conforme Portaria nº 960, de 22 de abril de 2025, que constituiu o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Jaguarão, sob minha coordenação.
Busquei qualificação por meio de cursos de capacitação em AEE (Atendimento Educacional Especializado) no IFSP e no IFSULDEMINAS — conhecimentos que se mostraram extremamente úteis no acompanhamento dos Planos de Ensino Individualizado (PEI) de cada aluno com necessidades específicas.
A experiência no NAPNE foi marcante também em razão de minha trajetória pessoal: como pai de uma filha com necessidades especiais, participei de inúmeras atividades promovidas pelas escolas por onde passei com ela, o que possibilitou desenvolver um olhar mais atento a cada aluno, identificando necessidades específicas e o quanto podemos ajudar. Consegui agregar meu conhecimento em fiscalização de contratos para extrair melhores resultados dos profissionais que atuavam comigo, criando projetos focados na permanência e êxito dos estudantes.
2.3 Participação em Comissões e Processos Institucionais
a) Equipe de Planejamento da Contratação — Serviços de Limpeza (2019)
Em 2019, integrei a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de limpeza do Câmpus, conforme Portaria nº 2549/2019, de 03 de setembro de 2019, sob a minha presidência, Bruno Ferreira da Silva, Arides Silva Rodrigues e Daiana Schons. Participei das atividades relacionadas aos estudos técnicos preliminares e ao gerenciamento de riscos da contratação, atendendo à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.
Essa experiência representou importante aprofundamento dos meus conhecimentos sobre o planejamento das contratações públicas e sobre a necessidade de articulação entre a identificação das necessidades institucionais, a definição das soluções administrativas e a adequada instrução dos processos de contratação.
Nessa função, também participei de audiência trabalhista, como preposto, na sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande-RS.
b) Fiscalização de Contratos — Serviços de Limpeza (2019 e 2021)
Fui designado como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 14/2019, celebrado entre o IFSul e a empresa Lyon Serviços Terceirizados Ltda. (CNPJ nº 05.995.177/0001-99), por meio da Portaria nº 3562/2019, de 17 de dezembro de 2019, e posteriormente pela Portaria de Pessoal nº 1911, de 28 de setembro de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais.
c) Comissão de Inventário de Bens de Consumo (2019)
Em 2019, participei da Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Câmpus Avançado Jaguarão, conforme Portaria nº 3619/2019, de 18 de dezembro de 2019, sob a minha presidência, colaboradores Bruno Ferreira, Arides Rodrigues e Daiana Schons. A comissão foi responsável pelo inventário dos materiais em estoque e por atividades relacionadas à análise do levantamento físico, à identificação de situações que demandam baixa de materiais e a outros procedimentos de controle patrimonial e de estoque.
Essa participação ampliou minha experiência em mecanismos de controle administrativo e na atuação colegiada voltada à adequada gestão dos recursos públicos.
d) Comissão de Inventário de Bens Permanentes (2021)
Integrei a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Avançado Jaguarão, referente aos exercícios de 2019 e 2020, conforme Portaria de Pessoal nº 1360, de 19 de julho de 2021, sob minha presidência. A comissão teve como atribuições inventariar os bens permanentes, lavrar Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados, bem como proceder à avaliação e lavrar

termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal.

e) Conselho Superior do IFSul (2021–2023)

Em 2021, fui eleito representante dos TAE para o Conselho Superior do IFSul, conforme resultado final da eleição dos representantes do Câmpus Avançado Jaguarão para o CONSUP, de 27 de julho de 2021, atuando de agosto de 2021 a agosto de 2023. Participei ativamente de votações para o enfrentamento da COVID-19, aprovações de calendários de cursos, entre outras atividades representativas. Tais atividades demandam tempo extenso em cada reunião do conselho, porém proporcionaram grande aprendizado institucional e social.

f) Fiscalização de Contratos — Serviços de Vigilância (2022)

Fui designado como Fiscal Técnico do Contrato nº 03/2022, celebrado entre o IFSul e a empresa ARSENAL — Segurança Privada Ltda. (CNPJ nº 0.533.299/0001-01), por meio da Portaria nº 29, de 6 de janeiro de 2022, para o Câmpus Jaguarão, atuando na fiscalização de serviços continuados de vigilância armada e vigilância eletrônica.

g) Fiscalização de Contratos — Serviços de Manutenção Predial (2023)

Fui designado como Fiscal Setorial Substituto do Contrato nº 16/2018, celebrado entre o IFSul e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda. (CNPJ nº 10.439.655/0001-14), por meio da Portaria nº 904, de 20 de abril de 2023, para fiscalização de serviços continuados de eletricista, pedreiro, auxiliar de manutenção predial, copeiragem, telefonista, jardinagem, recepcionista e portaria.

h) Fiscalização de Contratos — Serviços de Consultoria e Assessoria (2026)

Fui designado como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 10/2021, celebrado entre o IFSul e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (CNPJ nº 05.340.639/0001-30), por meio da Portaria nº 894, de 9 de abril de 2026, para o Câmpus Jaguarão.

i) Processo Seletivo/Vestibular de Verão (2020 e 2023)

Em 2020 e 2023, participei como fiscal/coordenador de aplicação de provas do Processo Seletivo/Vestibular de Verão do Câmpus Jaguarão, contribuindo para a execução de atividades diretamente relacionadas ao processo de ingresso de estudantes na Instituição. A experiência proporcionou contato com responsabilidades relacionadas à organização, à observância de procedimentos e à adequada execução de uma atividade institucional essencial ao acesso à educação pública.

2.4 Retorno à Coordenação de Administração e Planejamento (2025)

Em 29 de dezembro de 2025, por meio da Portaria nº 3679/2025, fui novamente designado para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2) do Câmpus Jaguarão, retornando à função estratégica de gestão administrativa da unidade.

5. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

Ao longo destes oito anos de atuação na instituição, agindo em diferentes frentes de trabalho, as experiências foram se consolidando e as responsabilidades foram ampliadas. As fiscalizações de contratos e os processos administrativos embasados em conhecimento de instruções normativas e leis trazem uma enorme gama de conhecimento e, quando aplicadas de forma correta, geram segurança para os atos públicos.

A trajetória profissional no IFSul foi construída pela integração entre a experiência prática, a progressiva ampliação de responsabilidades técnico-administrativas e o permanente desenvolvimento de conhecimentos e competências. Essa combinação contribuiu para consolidar uma atuação profissional voltada à:

Responsabilidade na gestão dos recursos públicos;

Melhoria dos processos administrativos;

Segurança das contratações;

Continuidade das atividades necessárias ao cumprimento da missão institucional do Instituto.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

- Ata da eleição para representação Consup

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Comissão inventário material permanente
- Comissão de inventario campus Jaguarão

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Fiscalização de contrato

9. Representação legal da instituição ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação, ou junto a qualquer outra entidade pública

- Fiscal de contrato

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

1. Liderança de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Projeto ensino - coordenador

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- Curso de capacitação EAD

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- Planejamento de contratação serviço de limpeza

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Fiscal contrato - Segurança

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Coordenação COAP
- Coordenador Napne

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, evidencia-se que a trajetória profissional descrita neste Memorial guarda relação direta com os saberes e competências exigidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE, Nível III, demonstrando o cumprimento dos requisitos legais e a consolidação de uma atuação profissional qualificada, ética e comprometida com a gestão pública e com a missão institucional do IFSul.

À vista das informações apresentadas, totalizo 68,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-III do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

BAGÉ – RS, 04 de Novembro de 2026.

Marcelo Felipe Saraiva Borba

Matrícula SIAPE: 3045326

Assinatura eletrônica (SHA-256): a600fb0d65f079c1b3bfb0c0fb8dc8b2492902a0cb09c6f108f8660dbb10624d